



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do dispositivo “bueiro ecológico” em novos loteamentos e condomínios no município de Araraquara.

Art. 1º Ficam todos os novos loteamentos e condomínios, ainda não implementados no município de Araraquara, obrigados a implantarem o dispositivo “bueiro ecológico”, em conformidade com os requisitos técnicos de dimensionamento visando ao escoamento.

§ 1º O dispositivo “bueiro ecológico” é composto por uma grade coletora instalada no interior dos bueiros, que somente permite a passagem de água, retendo os resíduos sólidos e impedindo que os detritos cheguem até os rios ou fiquem acumulados provocando entupimento.

§ 2º O dispositivo “bueiro ecológico” tem o objetivo de prevenir os impactos causados pela chuva, bem como evitar o entupimento de bueiros por resíduos e dejetos que caem nas galerias de águas pluviais e minimizar os problemas causados pelos detritos transportados pelas águas pluviais.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2021.

EMANOEL SPONTON

PROTÓCOLO 8880/2021 - 29/10/2021 17:18 - PROCESSO 416/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O destino do lixo é um dos maiores problemas enfrentados atualmente nas cidades: ele interfere na qualidade de vida dos cidadãos, faz proliferar doenças, interfere na beleza dos centros urbanos e enseja problemas como a poluição e o entupimento das galerias de água. É justamente a partir de tais reflexões que surge a obrigatoriedade de os novos loteamentos e condomínios no Município instalarem o dispositivo "Bueiro Ecológico".

O sistema de bueiros ecológicos permitirá uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros. O sistema, que impedirá a passagem de detritos pelos bueiros, contribuirá: (i) na prevenção de enchentes e alagamentos, (ii) na diminuição do acúmulo de lixo que é levado pelas águas das chuvas aos rios e córregos, prejudicando o meio-ambiente, e (iii) na diminuição da proliferação de roedores, insetos e outros animais peçonhentos na cidade.

Em assim sendo, a instalação dos "Bueiros Ecológicos" tem como objetivo adotar medidas mitigadoras da degradação ambiental, impactando para a melhoria e preservação da nossa cidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 29 de outubro de 2021.

EMANOEL SPONTON

PROTOCOLADO 8880/2021 - 29/10/2021 17:18 - PROCESSO 416/2021